



RESOLUÇÃO N° 009/2015-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 012/2015-PGM.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando a Portaria nº 012/2015-PGM;

considerando o Processo nº 031/2011-PGM e despachos exarados à folha 155;

considerando as decisões tomadas durante a 123ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de abril de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 012/2015-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Exame de Qualificação do pós-graduando Luiz Rafael Clovis, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51737, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL), Prof. Dr. Carlos Antonio Lopes de Oliveira (UEM/DZO) e Sebastião Gazola (UEM/DES) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Terezinha Aparecida Guedes (Unicentro), Prof. Dr. Carlos Alexandre Zanutto (UEM/DZO) e Prof. Dr. Marcos Ventura Faria (Unicentro).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -